

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:FEC898F5**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
Nº 03/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 01/2020, PUBLICADO EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal nº. 047/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, para atestar a APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II, deste Edital, de conformidade com as condições:

Os candidatos relacionados no Anexo I do **Edital 03/2024**, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista - PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação da documentação constante no Anexo II, deste Edital.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada;

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

ANEXO I**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
Nº 03/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024****CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 001/2020**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
964283	AMILY LETÍCIA ALVES SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	2º
968639	ADRIANA VANESSA DE SOUZA ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	3º
1074015	HILDETE FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3º

ANEXO II**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA
OS CARGOS EFETIVOS Nº03/2024, DE 25 DE ABRIL DE
2024.****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2020**

O **Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal nº. 47/2023, de 18 de setembro de 2023, publicado em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos**

Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do **Edital 003/2024**, para que apresentem as seguintes documentações:

DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no Anexo I do **Edital 03/2024**, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e provando de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Comprovante de Residência;
Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos menores;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos;
03 (três) fotos 3x4, de frente e iguais, colorida e recente;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções)
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações Federais, Estaduais ou Municipais;
Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

Os candidatos relacionados no Anexo I do **Edital 003/2024**, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

Hemograma completo;
Lipidograma completo;
Glicemia de jejum;
Teste luético (VDRL);
Sumério de urina (EAS);
Ureia e Creatinina;
TGO;
TGP;
GGT;
Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
Ultrassonografia recente para candidata gestante.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela prefeitura de Santa

Maria da Boa Vista/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

É necessário apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas, não sendo aceito cópias não autenticadas.

DO NÃO COMPARECIMENTO

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida de comprovação de preenchimento dos requisitos para investidura no cargo, será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:CD48DAB2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Participantes do certame: LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJº 48.667.154/0001-68; CONSTRUTORA SEVERO – CNPJº 37.602.987/0001-24; CLALMO XAVIER DOS SANTOS – CNPJº 42.144.657/0001-72; PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJº 40.988.463/0001-28; OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES – CNPJº 39.712.274/0001-49; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – 14.417.792/0001-09; CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA – 40.485.838/0001-37; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJº 11.170.603/0001-58; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJº 43.645.155/0001-98; J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJº 17.653.616/0001-64; J & M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJº 42.341.485/0001-27; CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS – CNPJº 40.953.104/0001-35; CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJº 17.620.703/0001-15; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJº 28.018.256/0001-45; ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJº 36.581.782/0001- 47; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – CNPJº 15.233.791/0001-77. As 09:10 horas do dia 26 de abril de 2024, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram os licitantes credenciados. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação e os membros da licitação identificaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, foram guardados os envelopes Propostas de Preços devidamente lacrados. Em seguida iniciou-se a análise dos documentos de habilitação. Devido o horário ter se estendido, foi encerrada a sessão as 11:30. A nova sessão está marcada para o dia 29/04/2024 as 09:00 horas da manhã no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no qual será analisado apenas os envelopes de habilitação, ficando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Início da Fase de Lances para outra sessão. O agente de contratação abriu a palavra, porém não houve questionamentos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO

JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:2527B3D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DA ESCULTA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA PNAB

Ata Da Esculta Pública Para Execução Da PNAB

Aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas iniciou-se a Reunião para discussão sobre a execução da PENAB no Município de São Benedito do Sul/PE nas dependências do Palácio das Artes, localizado a Rua da Estação, s/n, Igarapeba. A Reunião foi aberta pelo Sr. Rafael de Souza Nogueira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo que informou a pauta que foi concentrada em Conselho Municipal de Política Cultural e PNAB. Após fazer o uso da palavra e acessar ao plenário para darem suas ideias para elaboração do plano. Em seguida o plenário fez indicações para a composição do CMPC. Em não chegada de consenso sobre a PNAB foi avisado sobre a próxima escuta para o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte quatro às dezenove horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rafael de Souza Nogueira agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Assinam o presente documento o Sr. Vitor Leonardo da Silva Araújo, Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pela digitação do presente documento, e, o Sr. Rafael de Souza Nogueira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

São Benedito do Sul – PE, 23 de janeiro de 2024.

RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

VITOR LEONARDO DA SILVA ARAÚJO

Assessor Administrativo de Cultura e Turismo

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:2CAD4A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DA ESCULTA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA PNAB

Ata Da Esculta Pública Para Execução Da PNAB

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas iniciou-se a Reunião, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada a Rua Boa Vista, Centro. A Reunião foi iniciada pelo Sr. Vitor Leonardo da Silva Araújo que logo em seguida passou a palavra ao Sr. Rafael de Souza Nogueira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo que no uso de sua palavra destacou o quanto importante é a união dos artistas para a elaboração do plano de aplicação da PNAB, e, composição do Conselho Municipal de Política Cultural. Em Seguida agradeceu a presença do Sr. André Villarim que logo em seguida assumiu o uso da palavra e começou a explanação sobre a PNAB e CMPC. Após a explanação foi dada a palavra ao plenário para que pudessem dar ideias sobre a montagem do plano que bem debatido ficou pré-definido que os recursos seriam distribuídos conforme se exige a lei dentro das áreas culturais e novamente foi reiterado os nomes para composição do CMPC. Nada mais havendo a tratar, foi convocada a terceira escuta para o dia vinte e um de fevereiro de dois e mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a Reunião. Assinam o presente documento o Sr. Vitor Leonardo da Silva Araújo, Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pela digitação do presente documento, e, o Sr. Rafael de Souza Nogueira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.